



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 56 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2180

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 152.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	DEPTO. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
	71	27.812.0107.2121.0000	MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	453	27.812.0107.2121.0000	MANUTENÇÃO DOS DESPORTOS E LAZER	150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 3 05 81	
		05	TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 086	MINISTÉRIO DO ESPORTE/APOIO RODEIO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		150.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	150.000,00

Anulação:

02	16	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	441	13.392.0106.2218.0000	MANUTENÇÃO DA CULTURA	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ibirarema, 15 de junho de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 56 , DE 15 DE JUNHO DE 2018 - LEI N.2180
